

Estado do Paraná

#### **CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030 e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

# REGISTRO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA OU DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

DADOS DE ID	ENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE
Nome:	
Nome social:	
Sexo: M()F()Dat	a de Nascimento:/
Idade: anos.	
Com deficiência? ( )	não ( ) sim, qual
Filiação:	
Responsável Legal:	
Endereço:	
Cidade:	Telefone: ( )
DESCRIÇÃO DA	REVELAÇÃO ESPONTÂNEA (do ocorrido) OU DA
SUSPEITA DE VIOL	
(Incluir na descrição,	se possível, a data, hora, local e município do ocorrido).





Estado do Paraná

CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA  Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030			
e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243			
<del></del>			
caminhamento:			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_		

# ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA OU DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Documento que deverá ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar o profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência sexual e/ou presenciou algum ato de violência ou ainda quando o profissional observar evidências de que a criança ou adolescente esteja sendo vítima de violência sexual. Independente do local e das circunstâncias em que a criança ou adolescente efetuar a revelação espontânea ou houver a suspeita da violência, o profissional deverá preencher esse instrumento e encaminhá-lo para o Conselho Tutelar, com a maior brevidade possível.

Os Registros servirão como um ato administrativo sigiloso e urgente. Este documento deverá ser enviado ao Conselho Tutelar, pelo responsável do estabelecimento, via e-mail. A cópia desse registro deverá ser arquivada na instituição, com a identificação do profissional que ouviu a criança ou adolescente ou que tenha observado a suspeita de violência sexual.

O presente formulário não substitui a necessidade de preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada pelos serviços de notificação.



Estado do Paraná

#### **CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030 e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

# Qual deverá ser a postura do profissional diante da Revelação Espontânea?

Deverá acolher, ouvir e estimular o relato livre, sem perguntas fechadas ou sugestivas, não demonstrando reações que possam impressionar, sugestionar ou constranger a criança ou adolescente. Ouvir a revelação sem julgamento de valor ou questionamentos. Em hipótese alguma deve-se preencher esse instrumento na presença da criança ou adolescente.

## Qual deverá ser a postura do profissional diante da suspeita de violência sexual?

Deverá preencher esse instrumento relatando as evidências observadas que indiquem a suspeita de violência sexual.

### Quem preencherá o Instrumento de Registro?

A regra é de que o instrumento seja preenchido pela pessoa que suspeitou da violência sexual ou aquela que a criança ou adolescente procurar para fazer a revelação.

Excepcionalmente, em caso de dificuldade no preenchimento/escrita do Instrumento poderá haver o auxílio necessário. Em nenhuma hipótese a criança/adolescente deverá ser conduzido para ser ouvido por pessoa diversa daquela que ela elegeu como de sua confiança para o relato.

## Como preencher o Registro da Revelação espontânea ou de suspeita de violência sexual?

Preencher todos os campos de forma legível. Colocar os dados de identificação completos que poderão ser acessados após a escuta da criança/adolescente.

Preencher a data, horário e local da ocorrência somente se constar no livre relato.

O registro deverá ser preenchido logo em seguida à revelação espontânea ou logo após a observação da suspeita de violência sexual, para que se tenha a integralidade dos fatos.

Caso necessitar de mais espaço, utilizar o verso da folha.

A descrição dos fatos deverá ser redigida de forma fidedigna sem omitir nenhum detalhe exposto e sem fazer deduções pessoais sobre a situação. No



Estado do Paraná

#### **CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030

e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

caso de revelação espontânea utilizar as próprias palavras da criança/adolescente, mesmo que os termos possam ser inadequados.

O profissional poderá fazer, após a descrição do relato de revelação espontânea, caso considere necessário, observações pertinentes à sua impressão quanto à postura da criança ou adolescente, presença de lesões, choro, entre outros.

Se ocorrerem novos relatos ou novas suspeitas deverão ser preenchidos tantos instrumentais quantos necessários.

No campo encaminhamento deverá constar o local/setor para o qual foi direcionado o documento.

Abaixo segue o e-mail e telefones do Conselho Tutelar de Francisco Beltrão:

E-mail: conselhotutelarfb@gmail.com

Telefones: (46) 3523-1243; (46) 3523-0597; (46) 98406-8504